

**PORTARIA n° 254/2017, 24 DE JULHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO  
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **AGOSTO** de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- José Alberto Gonçalves, matrícula 34 período aquisitivo 11/08/2015 a 10/08/2016
- Josué De Miranda, matrícula 39, período aquisitivo de 10/08/2013 A 09/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de Julho de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal